

Ano de Expedição	Documento	Texto da Recomendação	Situação da recomendação
2024	RAI 04	Aprimorar a instrução processual Instruir os processos de formalização das UEPEs da UFV com os respectivos atos de nomeação dos revisores e publicar os documentos inseridos, notadamente, referente ao plano de trabalho e à prestação de contas. Achado nº 2.1	Em monitoramento
2024	RAI 04	Solicitar à fundação de apoio que atualize os dados em seu portal da transparência Atualizar os coordenadores dos contratos de convênios e incluir plano de trabalho e prestação de contas. Achados nº 2.1 e 2.3	Em monitoramento
2024	RAI 04	Incluir na aba transparência das UEPEs no site da PPO os documentos com prestações de contas acadêmicas e financeiras e vigência dos convênios. Achado nº 2.3	Em monitoramento
2024	RAI 05	Promover a gestão por competências dos agentes públicos responsáveis pela licitação na UFV, conforme diretrizes do art. 7º da Lei 14.133/21. Achado nº 2.1.1	Em monitoramento
2024	RAI 05	Elaborar plano de capacitação para os agentes públicos que atuam nos processos licitatórios dos três campi da UFV. Sugere-se que seja incluído no PDP anual individual os cursos de curta duração que se pretende realizar no ano subsequente, e não apenas cursos de longa duração, garantindo a participação dos campi descentralizados nos eventos de capacitação realizados presencialmente. Achado nº 2.1.2	Em monitoramento
2024	RAI 05	Promover ferramenta no SIMPLUS que vincule a solicitação ao PCA.	Em monitoramento
2024	RAI 05	Informar no ETP de todas as contratações o alinhamento entre a contratação e o PCA, de maneira que seja possível vincular a contratação ao plano.	Em monitoramento

Ano de Expedição	Documento	Texto da Recomendação	Situação da recomendação
2024	RAI 05	Aprimorar o planejamento das compras públicas, evitando realizar pregões comuns para itens que se enquadram aos critérios de registro de preço e compras diretas, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Achado nº 2.3.1	Em monitoramento
2024	RAI 05	Promover ações de comunicação entre os campi, visando a padronização dos procedimentos de compras e a compra compartilhada, principalmente no que tange aos registros de preços. Achado 2.3.3.	Em monitoramento
2025	RAI 02	Aprimorar a transparência das informações sobre governança em TIC. Promover a atualização e a sistematização das informações sobre governança em TIC na página institucional da DTI, disponibilizando, de forma centralizada e acessível, dados referentes à criação, composição, regimentos, calendário de reuniões, pautas, atas e deliberações dos comitês de TIC na aba "Governança", de modo a aprimorar a transparência e facilitar o acompanhamento pelas partes interessadas. Item 3.1, 3.2, 3.3, 3.6	Em monitoramento
2025	RAI 02	Desenvolver capacidades técnicas e gerenciais. Elaborar e implementar um plano de capacitação voltado aos gestores e demais atores envolvidos com a área de TIC, de forma a fortalecer competências e promover um ambiente propício à consolidação da governança de TIC. Item 3.1	Em monitoramento
2025	RAI 02	Aprimorar a transparência e a padronização das decisões em TIC. Formalizar e disponibilizar, em meio oficial e de fácil acesso, os fluxos decisórios da área de TIC, assegurando clareza quanto às instâncias responsáveis, etapas e critérios adotados nos processos de decisão. Item 3.2	Em monitoramento
2025	RAI 02	Fortalecer a atuação dos comitês como instância de governança. Elaborar o regimento interno do Comitê Permanente de Governança de Dados (CPGD), em conformidade com as diretrizes do Guia de Comitê de TIC do SISP. Item 3.3	Em monitoramento
2025	RAI 02	Fortalecer a governança e gestão de riscos de TIC. a) Realizar análise comparativa entre a PGRC institucional e o PDTI para avaliar a conveniência de ajustes e harmonização dos critérios adotados para aceitação e tratamento dos riscos; b) Elaborar e institucionalizar o Plano de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, em conformidade com as diretrizes da IN GSI/PR nº 3/2021, incluindo a formalização do relatório de tratamento de riscos. c) Mapear e formalizar os processos estratégicos da unidade, com destaque para aqueles relacionados à governança institucional. Item 3.4	Em monitoramento

Ano de Expedição	Documento	Texto da Recomendação	Situação da recomendação
2025	RAI 02	Aprimorar a transparência e o alinhamento estratégico dos investimentos em TIC. Atualizar e divulgar, na página institucional da DTI, o portfólio de TIC, contemplando programas e projetos em andamento ou planejados, com vinculação explícita às necessidades institucionais e aos objetivos estratégicos da organização. Item 3.5	Em monitoramento
2025	RAI 02	Aprimorar a transparência do monitoramento e a avaliação da atuação da TIC. Atualizar a página institucional da DTI, de forma contínua, divulgando os principais indicadores de desempenho da área de TIC, garantindo a acessibilidade e a clareza das informações para acompanhamento pela gestão e demais partes interessadas. E ainda, verificar a pertinência de implementar métricas formais para avaliar o retorno dos investimentos em TIC, ao invés de apenas monitorar e avaliar os resultados. Item 3.7	Em monitoramento
2025	RAI 03	Adotar mecanismos de conferência documental, de modo a fortalecer as boas práticas já existentes e assegurar a conformidade com a legislação vigente. Sugere-se a utilização de uma lista de verificação a ser incorporada ao processo de solicitação do auxílio transporte. Item 2.1.	Em monitoramento
2025	RAI 03	Atualizar os procedimentos de cálculo, de modo a alinhar a prática institucional ao disposto na legislação vigente, considerando os dias que houver efetivo deslocamento para o local de trabalho. Item 2.2	Em monitoramento
2025	RAI 03	Adotar procedimentos padronizados para o registro das ocorrências funcionais de trabalho presencial, bem como para os descontos em folha relacionados às ocorrências registradas, garantindo que as informações sejam fidedignas, atualizadas e compatíveis com os critérios legais. Item 2.3	Em monitoramento
2025	RAI 03	Aprimorar os controles solicitando a atualização periódica dos cadastros pelos requerentes implantando uma verificação por amostragem para validar as informações, atualizando ou excluindo, os benefícios conforme a necessidade. Item 2.4	Em monitoramento